

☆ continuação de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Auditoria do período anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 17/04/2020 contendo opinião com ressalva sobre os mesmos assuntos mencionados na seção "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17/03/2021

**AudiLink**  
Audidores & Consultores

**AudiLink&Cia. Auditores**  
CRC/RS 003688/O-2 S-PA  
**Roberto Caldas Bianchessi**  
Contador - CRC/RS 040078/O-7 S-PA

Protocolo: 686656

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCURUI - IPASET AVISOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-003

Abertura dia 12/08/2021, às 09:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí - IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://www.ipaset.gov.br>. Tucuruí-PA, 29/07/2021. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-004

Abertura dia 12/08/2021, às 11:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí - IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://www.ipaset.gov.br>. Tucuruí-PA, 29/07/2021. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro.**

Protocolo: 686657

#### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO PA/AP Resolução Nº 009/2021/ADM/Corecon PA/AP

Dispõe sobre a modalidade de votação e aprova os nomes dos membros para compor a Comissão Eleitoral para as Eleições 2021 do Corecon PA/AP. O Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA/AP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de agosto de 1951 e suas alterações pelo Decreto nº 31.794/52, pelo Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação da Profissão Economista, considerando as Resoluções nº 1.981 de 23 de outubro de 2017, 2.077 de vinte e três de julho de 2021 e 2.068 de 10 de maio de 2021 do Cofecon, e com base na deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do dia 20/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a modalidade de votação exclusivamente por meio Eletrônico nas Eleições 201, através do site: [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br).

Art. 2º - Aprovar os membros para compor a Comissão Eleitoral e dar execução aos trabalhos do processo eleitoral 2021, com período de votação às 08h do dia 27/10/2021 às 20h do dia 29/10/2021, horário de Brasília. A comissão eleitoral será constituída pelos Economistas: Kepler João Assis da Mota Júnior, reg.3878/PA e CPF.962.183.712-04, Artur Dias de Souza, reg.4065/PA e CPF.978.086.442-34 e Elizabeth do Socorro dos Santos Dias, reg.3879/PA e CPF.367.178.942-53 como membros efetivos, e José Roosevelt Araújo Corrêa Junior, reg.3985/PA e CPF.010.786.203-42, como membro suplente.

Art. 3º - A primeira reunião da comissão eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seu(s) representante(s) de chapa(s), será realizada no dia 10/09/2021 às 16h na Sede do Corecon PA/AP, conforme edital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 20 de julho de 2021. Econ.  
**Roberto Carlos Quintela de Alcantara. PRESIDENTE**

Protocolo: 686658

#### NETCON PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Localizada na Rua Ijuí, nº 79, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP a Renovação de Licença de Operação LO nº 062/2021, no dia 01/07/2021, para atividade de Telecomunicação.

Protocolo: 686659

#### ÁGUAS LINDAS ENERGIA SPE LTDA CNPJ nº 42.056.628/0001-59

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, licença de instalação para a UHE Águas Lindas, Rurópolis/PA.

#### ÁGUAS LINDAS ENERGIA SPE LTDA CNPJ nº 42.056.628/0001-59

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, autorização para supressão de vegetação para a UHE Águas Lindas, Rurópolis/PA.

Protocolo: 686660

#### CANDEIA ENERGIA SPE LTDA CNPJ nº 42.413.145/0001-64

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, licença de instalação para a PCH Candeia, Rurópolis/PA.

#### CANDEIA ENERGIA SPE LTDA CNPJ nº 42.413.145/0001-64

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, autorização para supressão de vegetação para a PCH Candeia, Rurópolis/PA.

Protocolo: 686661

#### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMMA-PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto RD BR 230 Pontal - Zona Rural / José Miranda Soares - Alacid Lopes (ID.430022289), localizada na área rural dos municípios de Brasil Novo e Medicilândia, Estado do Pará.

Protocolo: 686662

#### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto - 80 Norte, S/N, 68145-000, Medicilândia, Medicilândia / Valdirene Guimarães dos Santos / Elizangela Guimaraes dos Santos / Eli Maria Guimaraes dos Santos (ID. 430026513), 2. Projeto - 140 Norte, 27, 68140-000, Zona Rural / Lucilene Ribeiro (ID. 430025818), 3. Projeto - 120 Norte, S/N, 68145-000, Vicinal 120 / Tatiane Mendes Trindade / Eleusa Abade dos Santos / Eder Antunes Maciel / Sergio Gil Teodoro da Silva (ID. 430025868), localizadas na área rural do município de Medicilândia, Estado do Pará.

Protocolo: 686663